



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 693/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

Órgão: 07 – Sec. Mun. de Assistência Social e Direito a Cidadania

Unidade Orçamentária: 02.06.000 – Sec. Mun. de Assistência Social e Direito a Cidadania

Função: 08 – Assistência Social

Sub - Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 0004 – Organização Social do Município

Projeto: 1042 – Programa Amigo de Valor

3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio

3.3.9.0.30 – Material de Consumo... R\$ 26.000,00

3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física... R\$ 66.000,00

3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R\$ 71.800,00

4.0.0.0.00 – Despesa de Capital

4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 11.200,00

TOTAL..... R\$ 175.000,00

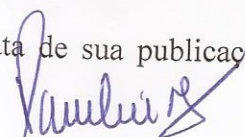
Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores de Programa, firmado entre esta Prefeitura e o Banco Santander.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

Esta Lei foi publicada e registrada em livro próprio na forma da Lei Orgânica Municipal, na Secretaria Municipal de Administração.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento